



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 -  
ordenadoria@trt9.jus.br

**Ref. PROAD 1351/2025**

**Assunto:** Contratação regida pela Lei nº 14.133/2021. Aquisição, mediante utilização da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 10/2025 gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (*Ata nº 04/2025*), de solução em nuvem para gerenciamento unificado para dispositivos, pelo período de 24 meses. TRT-9ª Região figura como órgão participante na mencionada Ata de Registro de Preços. **Autoriza.**

**Interessado(a):** Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

I. A Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações requer a contratação da empresa **CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA. (CNPJ n. 10.238.567/0001-54)** para a aquisição de Solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM), contemplando serviços de implantação, treinamento e suporte técnico pelo período de 24 meses, mediante utilização de saldo de ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 10/2025, gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, integrada por este Tribunal na condição de órgão participante.

II. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 462.420,00**, a ser executado nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, correspondente a 4.000 licenças de gerenciamento e 60 licenças de usuários permissionados, implantação, uma turma de treinamento e 24 meses de suporte técnico.

III. Fiscais da futura contratação indicados no documento 08 dos autos, em conformidade com o Ato nº 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

IV. Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme certidões juntadas aos autos.

V. De acordo com o art. 7º, §4º do Decreto 11.462/2023, desnecessário o exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato pela Assessoria Jurídica deste Tribunal.

VI. Face o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, o art.8º do Decreto 11.462/2023, AUTORIZO a contratação requerida e a emissão de notas de empenho em favor da empresa **CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA. (CNPJ n. 10.238.567/0001-54)**, nos valores de **R\$ 232.510,00 para o exercício de 2025, R\$ 226.610,00 para o exercício de 2026 e R\$ 3.300,00 para 2027, estas duas condicionadas à respectiva disponibilização orçamentária.**

VII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

VIII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa